



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MIRIAM MADU

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 108438	LIVRO 2	FLS.
<p>IMÓVEL: APTº 401 do edifício situado à Avenida Prado Junior nº 16, com a fração de 168/3790 do terreno FOREIRO À UNIÃO, que mede 30,40m por esta avenida, 2,05m no chanfro na esquina, 13,55m pela Avenida Atlântica, 15,00m pelo lado que confronta com o nº 48 da Avenida Prado Junior e 30,40m pelo lado que confronta com o nº 250 da Avenida Atlântica. PROPRIETÁRIA: FLORENTINA REIS IGREJA, casada pelo regime da comunhão de bens com AMERICO IGREJA. REGISTRO ANTERIOR: 3AO-21705/102. INSCRIÇÃO: 055/261-1. CL: 07293-4. CONSTRUÇÃO: 10.04.1946. —DV</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDE 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>
<p>R.1/108438-PARTILHA. Nos termos de formal de partilha extraído dos autos do inventário por falecimento de AMERICO IGREJA, CPF: 218.436.517-34, processado pela 2ª V.O.S., assinado em 17.03.2004 pelo MMº Juiz Dr. Luis Felipe Miranda de Medeiros Francisco, contendo sentença de 10.10.2003, prenotado no Lº 1AY-434897/211 em 30.04.2004, o imóvel desta matrícula foi partilhado a: 1- FLORENTINA REIS IGREJA, brasileira, viúva, do lar, interdita, CPF:218.436.517-34, representada por sua curadora MARLENE IGREJA DO PRADO, CPF:005.004.531-87, residente nesta cidade; 2- CARLOS ALBERTO IGREJA, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão de bens com VIVIANE FANJUL IGREJA, CPF:218.436.857-91, residente nesta cidade; 3- MARLENE IGREJA DO PRADO, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com CARLOS ALBERTO DUARTE DO PRADO, CPF:005.004.531-87, residente nesta cidade; 4- MIRIAN ANNA IGREJA, brasileira, solteira, do lar, CPF:312.811.257-58, residente nesta cidade, na proporção de metade para a 1ª e 1/5 para cada um dos demais, tendo sido avaliado em R\$140.000,00. O ITD foi pago pela guia nº564-482590-8 em 15.09.1999 no valor de R\$1.280,88 tendo como base de cálculo R\$70.000,00. É emitida DOI conforme IN/SRP, Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2004. —DV</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDE: 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV.2/108438-CPF: Nos termos de requerimento de 24.08.2006 e Certidão Conjunta Negativa da Secretária da Receita Federal, prenotados no Lº1BF-464891-230 em 15.09.2006, FLORENTINA REIS IGREJA, acha-se inscrita no CPF sob o nº011.873.546-27. Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2006.-----VC

O OFICIAL: _____

JEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.3/108438-CPF: Nos termos de requerimento de 24.08.2006 e Certidão Conjunta Negativa da Secretária da Receita Federal, prenotados no Lº1BF-464891-230 em 15.09.2006, MIRIAM ANNA IGREJA MÜHLHOFER, acha-se inscrita no CPF sob o nº066.590.546-77. Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2006.-----VC

O OFICIAL: _____

JEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.4/108438-PARTILHA DE 50%: Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de FLORENTINA REIS IGREJA, CPF:011.873.546-27, processado pela 2ª V.O.S.-RJ, assinado em 26.04.2006 pela M.M. Juíza Drª. Roseli Nalin, contendo sentença de 10.08.2005, prenotado no Lº1BF-463503-131 em 07.08.2006, 50% do imóvel desta matrícula foi partilhado à 1)CARLOS ALBERTO IGREJA, brasileiro, economista, CPF:218.436.867-91, casado pelo regime da comunhão de bens com VIVIANE PANJUL IGREJA, brasileira, aposentada, CPF:028.557.357-85, residente nesta cidade; 2)MARLENE IGREJA DO PRADO, brasileira, viúva, do lar, CPF:505.549.301-10, residente em Brasília-DF e 3)MIRIAM ANNA IGREJA MÜHLHOFER, brasileira, do lar, CPF:066.590.546-77, casada pelo regime da separação de bens com CURT JOSEF MÜHLHOFER, brasileiro, aposentado, residente em Juiz de Fora-MG, na proporção de 1/6 para cada um dos herdeiros; tendo sido avaliado em R\$40.193,50. O ITD foi pago pela guia nº564.755795-5 em 06.02.2006, no valor de R\$8.381,48, base de cálculo R\$159.537,00. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2006.-----VC

O OFICIAL: _____

JEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.5/108438-PENHORA DE 1/6: Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0320/2016, assinado em 12/07/2016 pela MM.Juíza Drª. Daniela Valle da Rocha Muller, prenotado no Lº1DI-587318-75 em 19/07/2016, fica registrada 1/6 da penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$14.847,70, em face ação movida por JOSÉ BEZERRA FERNANDES, contra CARLOS ALBERTO IGREJA, FJ ENGENHARIA LTDA, FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA, FERNANDO GATTI DIAS LIMA, através do processo nº0059500-74.2007.5.01.0009 - RTOrd Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). SELO EBPN84187 VCO. Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2016.-----AG

O OFICIAL: _____

JEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

Continuação da Certidão nº680/2017 que se reporta ao apartamento 401 da avenida Prado Junior nº16.-----

Consta prenotado neste Cartório sob o nº583918 em 10/03/2016, Penhora da 38ª Vara do Trabalho-RJ de 22/02/2016.-----

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ 089276AA230316
 RUA RODRIGO SILVA, 8 - 8º ANDAR - CEP 20011-040 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO (000680/2017)
 A maior segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19. 1º da lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaem sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Eu Daniel Gallindo (CTPS nº: 82104/1152) conferi.
 Data da Busca 09/01/2017 Data de Expedição 11/01/2017
 EBVH29480 HCM Consulte em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ 77/2014	
LEI 6376/12	
Taboleta 5.4 Item 6	- 71,30
Lei 3217/00 (20%)	- 14,26
Lei 4684/05 (5%)	- 3,56
Lei 111/08 (5%)	- 3,56
Lei 9281/12 (4%)	- 2,66
Lei 6376/12 Art. 2 (2%)	- 1,42
I.S.S	- 3,91
TOTAL	100,78

- leeee
- () BEL. José Antônio Teixeira Marcondes - Oficial - Matr.: 06/2707
 - () BEL. Rodrigo Neno Rosa Marcondes - 1º Substituto - Matr.: 942982
 - () BEL. Gustavo Gastalho Moreira - 2º Substituto - Matr.: 941587
 - () BEL. Guaci Jurema L. da Rocha - 3º Substituta - Matr.: 945827

RIO DE JANEIRO

